

**RESOLUÇÃO CONSEPE 62/2009**

---

**criação do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gastronomia, da Universidade São Francisco, e aprovação de seu projeto pedagógico.**

---

O Vice-Reitor da Universidade São Francisco, no exercício da presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 23 do Estatuto e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 13 de outubro de 2009, constante do Parecer CONSEPE 51/2009 – Processo 51/2009, baixa a seguinte

**RESOLUÇÃO**

**Artigo 1º** Fica criado o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gastronomia, da Universidade São Francisco, e aprovado seu projeto pedagógico, constante do processo originário desta resolução.

**Artigo 2º** Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

Campinas, 13 de outubro de 2009.

José Antonio Cruz Duarte, OFM  
Vice-Reitor no exercício da Presidência